



de 8 (oito) dias, apresentarem as razões recursais do apelo interposto em favor do réu Jorge Gonçalves da Silva. Apresentadas as razões recursais pela defesa, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para contrarrazões no prazo legal de 8 (oito) dias e oferecimento de parecer no prazo legal de 10 (dez) dias, conforme regimento deste Sodalício. Não apresentadas as razões recursais do apelo ou cumpridos os expedientes acima, retornem-me os autos conclusos. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura digital. DESEMBARGADOR MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO Relator

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Apelação Crime
DESPACHO DE RELATORES**

0050283-86.2021.8.06.0086 - Apelação Criminal. Apelante: Felipe de Alencar Ferreira. Advogado: José Edson Nogueira Costa (OAB: 6755/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Em face do teor da petição acostada pelo Procurador de Justiça (págs. 265/266), intimem-se o causídico José Edson Nogueira Costa (OAB/CE 6.755), para que apresente razões recursais com relação ao crime ora em análise, pois nas razões existentes (págs. 218/232), o advogado pleiteou absolvição do réu Felipe de Alencar Ferreira e, subsidiariamente, redimensionamento da pena, acostando argumentos referentes aos crimes de homicídios simples e qualificado, quando verdadeira o processo refere-se aos delitos previstos no art. 33, caput, da Lei de nº 11.343/06, art. 12 da Lei nº 10.826/03 e art. 180 do Código Penal, como prevê a sentença condenatória (págs. 195/217). Essa medida é necessária com o escopo de tutelar a ampla defesa em favor do réu, pois quando os argumentos postos nas razões recursais são totalmente distintos da sentença, como no caso em tela, conseqüentemente há prejuízo para o apelante em caso de não concessão de novo prazo para que o patrono apresente as razões recursais de forma adequada. Apresentadas as razões recursais, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para contrarrazões no prazo legal de 8 (oito) dias e oferecimento de parecer meritório no prazo legal de 10 (dez) dias, conforme regimento deste Sodalício. Após, retorne-me conclusos para julgamento. Expedientes necessários, com a urgência que o caso requer. Fortaleza, data da assinatura digital. DESEMBARGADOR MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

**1ª Câmara Criminal
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 39

COMPLEMENTO

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 18/10/2022 ÀS 13H.30MIN., NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 04/2020 E 10/2020 DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (DISPONIBILIZADAS NO DJE EM 20/08/2020, PÁGS. 26/27, E EM 05/11/2020, PÁGS. 2/3) E DA PORTARIA Nº 213/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE EM 11/02/2022), NA SALA VIRTUAL DE SESSÃO DA 1ª CÂMARA CRIMINAL, OS SEGUINTE PROCESSOS:

46 - 0050585-78.2021.8.06.0066 - Apelação Criminal - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Apelante: R. de S. P.. Advogado: José Amarilo Sampaio (OAB: 4788/CE). Advogado: Amanda Kelly Rocha de Oliveira (OAB: 42814/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

47 - 2007175-25.2007.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal - Fortaleza/1ª Vara de Execução Penal. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Daniel de Carvalho Domingos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

48 - 0050178-65.2021.8.06.0036 - Apelação Criminal - Aracoiaba/Vara Única da Comarca de Aracoiaba. Apelante: Cláudio Zeferino Sales. Apelante: Rafael Zeferino Sales. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

49 - 0097333-80.2015.8.06.0034 - Apelação Criminal - Aquiraz/Vara Única Criminal de Aquiraz. Apelante: Mário Jonas Lima dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

50 - 0027797-37.2022.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito - Fortaleza/1ª Vara do Juri. Recorrente: Francisco Vanderson Lima dos Santos. Recorrente: Robson Celestino da Costa. Recorrente: Carlos Daniel Gadelha de Lima. Recorrente: Eduardo Costa de Sousa. Recorrente: Geilton Sousa Gomes. Recorrente: Iago Costa Sousa. Recorrente: Marcos Clécio Vasconcelos de Sousa. Recorrente: Ramon Francisco Lima da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: CE). Recorrente: Francicleudo de Melo Silva. Advogada: Ana Leticia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). Advogado: Adailton Freire Campelo (OAB: 11515/CE). Recorrente: Francisco Antônio da Silva Filho. Recorrente: Osvaldo Gilvan Marcelino Araújo. Advogado: Hélio Nogueira Bernardino (OAB: 11539/CE). Recorrente: Francisco das Chagas da Silva Cavalcante. Advogado: Eymard Bezerra Maia Filho (OAB: 22848/CE). Advogado: Luiz Vinicius de Holanda Bezerra Filho (OAB: 24378/CE). Recorrente:



Cristiano Oliveira da Silva. Advogado: Raimundo Nazion do Nascimento (OAB: 18346/CE). Advogado: José Nunes Setubal (OAB: 3348/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

51 - 0002790-46.2022.8.06.0000 - Recurso em Sentido Estrito - Itaitinga/1ª Vara da Comarca de Itaitinga. Recorrente: Francisco Damázio Carlos Franco. Advogado: Gil Sousa Nogueira (OAB: 26842/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

52 - 0006577-21.2015.8.06.0100 - Recurso em Sentido Estrito - Itapajé/Vara Única Criminal de Itapajé. Recorrente: Francisco das Chagas Oliveira de Andrade. Advogado: Francisco Assis de Mendonça (OAB: 5365/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

53 - 0000507-30.2013.8.06.0044 - Apelação Criminal - Barreira/Vara Única Vinculada de Barreira. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: P. R. de P. P.. Advogado: Paulo Ricardo de Paula Pontes (OAB: 38724/CE). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

54 - 0011097-17.2021.8.06.0293 - Apelação Criminal - Barro/Vara Única da Comarca de Barro. Apelante: R. A. dos S.. Defensor dativo: Thalita Bezerra Sampaio (OAB: 44532/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

55 - 0012613-51.2013.8.06.0035 - Apelação Criminal - Aracati/Vara Única Criminal de Aracati. Apelante: Francisco de Assis Rebouças. Advogado: José Augusto Neto (OAB: 11514/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

56 - 0039013-15.2013.8.06.0064 - Apelação Criminal - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Francisco Jackson da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

57 - 0051542-24.2021.8.06.0052 - Apelação Criminal - Brejo Santo/1ª Vara da Comarca de Brejo Santo. Apelante: J. L. dos S.. Advogado: Anderson Lucas Basilio Tavares (OAB: 30438/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

58 - 0006242-39.2011.8.06.0133 - Agravo de Execução Penal - Fortaleza/1ª Vara de Execução Penal. Agravante: Alysson do Vale Moura. Advogado: Jaspny Elton Mendes Nunes (OAB: 39038/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

59 - 0016365-60.2018.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Jomário André Monteiro de Paula. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

60 - 0016779-92.2017.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Antônio Ricardo Silva dos Santos. Advogado: Filipe Duarte Pinto Castelo Branco (OAB: 35021/CE). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

61 - 0042291-14.2016.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: Francisco Del Rio Portero. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

62 - 8000027-44.2021.8.06.0137 - Agravo de Execução Penal - Fortaleza/4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios (SEJUD 1º Grau). Agravante: Anderson dos Santos Silva. Advogado: Mateus da Silva Lins Borges (OAB: 39885/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Total de processos a julgar: 62

Fortaleza, 3 de outubro de 2022.

CINTHIA ANDRÉIA MESQUITA SILVA
Coordenadora da 1ª Câmara Criminal

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara Criminal
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 39

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 18/10/2022 ÀS 13H.30MIN., NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 04/2020 E 10/2020 DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO



DO CEARÁ (DISPONIBILIZADAS NO DJE EM 20/08/2020, PAGES. 26/27, E EM 05/11/2020, PAGES. 2/3) E DA PORTARIA Nº 213/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE EM 11/02/2022), NA SALA VIRTUAL DE SESSÃO DA 1ª CÂMARA CRIMINAL, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - **0454869-17.2011.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/15ª Vara Criminal. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Rafael da Cunha Barros. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

2 - **0009657-41.2017.8.06.0126 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/1ª Vara de Execução Penal. Agravante: Aldenir Alves Ribeiro. Advogado: Jeferson Lima de Matos (OAB: 42203/CE). Advogado: Thiago Torres da Silva (OAB: 40915/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

3 - **0098595-54.2015.8.06.0070 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/Vara de Execuções de Penas Alternativas de Fortale. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Francisco Clayrton Moreira Melo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

4 - **0000261-63.2000.8.06.0117 - Recurso em Sentido Estrito** - Maracanaú/1ª Vara Criminal. Recorrente: Teogenes Nunes de Oliveira. Advogado: Luccas Conrado Pereira Cipriano (OAB: 40592/CE). Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogada: Mabel de Carvalho Silva Portela (OAB: 13909/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

5 - **0001624-07.2000.8.06.0143 - Recurso em Sentido Estrito** - Pedra Branca/Vara Única da Comarca de Pedra Branca. Recorrente: Antonio Sebastião Felix de Araújo. Advogado: Antônio Teixeira de Oliveira (OAB: 11229/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

6 - **0010188-98.2022.8.06.0176 - Recurso em Sentido Estrito** - Ubajara/Vara Única da Comarca de Ubajara. Recorrente: Leonardo Lima de Araújo. Advogada: Lorena de Carvalho Rodrigues (OAB: 34908/CE). Advogado: Diego de Carvalho Rodrigues (OAB: 19646/CE). Advogado: José Amsterdam Gomes Rodrigues (OAB: 4648/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

7 - **0029456-81.2022.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/2ª Vara do Juri. Recorrente: Ana kamylla Siqueira do Nascimento. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

8 - **0232384-89.2020.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/4ª Vara do Juri. Recorrente: Gustavo da Cruz Targino de Oliveira. Recorrente: Jonas Victor Rodrigues da Silva. Recorrente: João Pedro de Abreu Severo. Recorrente: John Rodrigues da Rocha. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

9 - **0002649-75.2017.8.06.0073 - Apelação Criminal** - Croatá/Vara Única da Comarca de Croatá. Apelante: F. R. U.. Advogado: Marcelo Vieira Costa (OAB: 27409/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

10 - **0006219-44.2019.8.06.0091 - Apelação Criminal** - Iguatu/2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu. Apelante: Laila de Paula Alves de Araújo. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Advogado: Sérgio Gurgel Carlos da Silva (OAB: 2799/CE). Advogada: Yanna Paula Luna Esmeraldo (OAB: 16696/CE). Advogado: Ricardo Quezado de Figueiredo Cavalcante (OAB: 18877/CE). Advogada: Marcela Leopoldina Quezado Gurgel e Silva (OAB: 18971/CE). Advogado: Sérgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 28561/CE). Advogada: Samara da Paz Oliveira (OAB: 24482/CE). Advogada: Patrícia Lucas Maia (OAB: 32012/CE). Advogada: Cicera Emanuely Martins Barbosa (OAB: 32667/CE). Advogada: Viviane Andrade Albuquerque Alencar (OAB: 38894/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

11 - **0015861-35.2010.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/1ª Vara do Juri. Apelante: Antonio Edinaldo Cardoso de Sousa. Advogado: Daniel Gomes da Silva Junior (OAB: 55172/PE). Advogado: Ivanilson da Silva Albuquerque (OAB: 33626/PE). Advogado: Ivanderson da Silva Albuquerque (OAB: 59045/DF). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

12 - **0055572-03.2020.8.06.0064 - Apelação Criminal** - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Waldemir Oliveira dos Santos. Advogada: Djanira Pereira Mororó de Freitas (OAB: 18985B/CE). Advogada: Débora Marny de Aguiar Parente (OAB: 11463/CE). Advogado: Maria do Carmo Pimentel Sabóia (OAB: 5521/CE). Apelante: Rogério dos Santos Nascimento. Advogado: Ravi Ramier Morais Almeida (OAB: 36867/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

13 - **0230115-77.2020.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/3ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: José Neuton Alves de Andrade Filho. Advogado: Antônio Augusto Moreira Silva (OAB: 7025/CE). Advogada: Maria da Conceição Moreira e Silva (OAB: 33509/CE). Apelada: Júlia Maria dos Santos de Andrade. Advogada: Amanda Roberta de Oliveira Rodrigues (OAB: 41983/CE).



Advogada: Natasha Duarte Soares (OAB: 42561/CE). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

14 - **8002308-27.2020.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Francisco Jorleson Soares Fernandes. Advogado: Luis Felipe de Sousa Silva (OAB: 43384/CE). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

15 - **0010118-71.2022.8.06.0050 - Recurso em Sentido Estrito** - Bela Cruz/Vara Única da Comarca de Bela Cruz. Recorrente: Francisco Aderlan de Paulo. Advogado: Antônio Flávio de Vasconcelos (OAB: 26653/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

16 - **0000050-29.2019.8.06.0095 - Apelação Criminal** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Apelante: Danilo Vieira de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

17 - **0000366-47.2006.8.06.0176 - Apelação Criminal** - Ubajara/Vara Única da Comarca de Ubajara. Apelante: Claudio Agostinho de Almeida. Defensor dativo: Antônio Rodrigues de Oliveira Neto (OAB: 24517/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

18 - **0000538-30.2013.8.06.0180 - Apelação Criminal** - Varjota/Vara Única da Comarca de Varjota. Apelante: Francisco Edilton de Almeida. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

19 - **0001505-65.2019.8.06.0180 - Apelação Criminal** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Eduardo da Silva Rodrigues. Apelado: João Cícero Pereira dos Santos. Defensor dativo: João José Mororó de Sá Gonzaga Moreira (OAB: 17949/CE). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

20 - **0005596-77.2017.8.06.0146 - Apelação Criminal** - Pindoretama/Vara Única da Comarca de Pindoretama. Apelante: Carlos Alexandre de Sousa. Advogado: Felipe Vasconcelos Feitosa (OAB: 41423/CE). Advogado: Antônio Levy Vasconcelos Feitosa (OAB: 41801/CE). Advogada: Manuella Oliveira Toscano Maia (OAB: 38080/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

21 - **0007170-69.2015.8.06.0126 - Apelação Criminal** - Mombaça/1ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Evandro Ferreira Cunha. Advogado: Celso Alves de Miranda (OAB: 13063/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

22 - **0013095-06.2016.8.06.0128 - Apelação Criminal** - Morada Nova/3º Vara da Comarca de Morada Nova. Apelante: I. M. de O.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

23 - **0015175-71.2016.8.06.0053 - Apelação Criminal** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Nilton Cesar Costa da Silva. Apelante: Bruno Rocha dos Santos. Apelante: Antonio Abreu de Lima Junior. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelante: Jhonys Brendo Alves Carvalho. Advogado: Mateus Barreto de Souza (OAB: 41967/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

24 - **0038664-75.2014.8.06.0064 - Apelação Criminal** - Caucaia/3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Alberto Sousa Carneiro. Advogado: Francisco Airtton Amorim dos Santos (OAB: 5255/CE). Advogado: Jean Efferton Ribeiro Amorim dos Santos (OAB: 30960/CE). Apelante: José Lucemir da Silva Gomes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

25 - **0050155-86.2021.8.06.0144 - Apelação Criminal** - Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Apelante: Paulo Sérgio Pereira Gomes. Advogada: Antônia Valéria Braga Firmiano (OAB: 10829/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

26 - **0050816-26.2020.8.06.0136 - Apelação Criminal** - Pacajus/1ª Vara da Comarca de Pacajus. Apelante: G. da S. L.. Apelante: E. F. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

27 - **0070998-26.2015.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/7ª Vara Criminal. Apelante: Willian Barbosa de Sousa. Apelante: Ítalo Ramon Oliveira de Menezes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelante: José Wellington Alves dos Santos. Advogada: Sabrina Valéria Melo Peres Portela (OAB: 38606/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA



28 - **0074164-37.2013.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: Valber André Feitosa Nogueira. Advogado: Washington Luís Terceiro Vieira Júnior (OAB: 15733/CE). Advogada: Michelline Bernardo Terceiro (OAB: 39339/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

29 - **0097874-13.2015.8.06.0035 - Apelação Criminal** - Aracati/Vara Única Criminal de Aracati. Apelante: Carlos Eugênio de Sousa Pessoa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

30 - **0128270-36.2019.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/3ª Vara Criminal. Apelante: Murillo Chaves de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelante: Raiane Leonardo da Costa. Advogada: Renata Rodrigues Gonçalves Gomes (OAB: 37057/CE). Advogada: Silvana Chaves Lima (OAB: 36888/CE). Advogado: Igor Nóbrega Oliveira (OAB: 43156/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

31 - **0129355-62.2016.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/15ª Vara Criminal. Apelante: Ana Patricia Barbosa Soledade. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

32 - **0144643-79.2018.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: Francisco Jackson Mendes de Souza. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

33 - **0163076-34.2018.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Apelante: Carlos Marcílio Feitosa Sousa Pereira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

34 - **0201148-96.2019.8.06.0117 - Apelação Criminal** - Maracanaú/3ª Vara Criminal. Apelante: Larissa Batista Monteiro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

35 - **0227292-96.2021.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/1ª Vara Criminal. Apelante: Bruno dos Santos Arrais. Apelante: Francisco Maicon Pereira de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

36 - **0262865-98.2021.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/8ª Vara Criminal. Apelante: Lucas Rodrigues de Souza. Advogado: Carlos Roberto de Araújo Farias (OAB: 22232/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

37 - **0974467-80.2000.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/15ª Vara Criminal. Apelante: Germano Pereira de Melo Neto. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

38 - **0034230-33.2017.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Ramone Matias Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

39 - **0044325-35.2014.8.06.0064 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: José Tadeu dos Santos. Advogado: Lucas Brendo Correia Bezerra (OAB: 37863/CE). Advogada: Clarice Maria Pinto Barros (OAB: 34217/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

40 - **0052153-09.2016.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Paulo Víctor Rodrigues da Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

41 - **0137830-80.2011.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: Jean Michel Maranhão Sousa. Advogado: Manoel Abílio Lopes (OAB: 29431/CE). Advogado: Francisco José Teixeira da Costa (OAB: 24045/CE). Advogada: Giovanna Sousa Pereira (OAB: 46931/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

42 - **0468273-72.2010.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: Nataniel Dias da Costa. Advogado: Francisco Sérgio Barros Onofre Filho (OAB: 27109/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

43 - **8000178-92.2020.8.06.0121 - Agravo de Execução Penal** - Sobral/2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Agravante: E. M. F.. Advogado: José Crisóstomo Barroso Ibiapina (OAB: 27041/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.



Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

44 - **8001035-42.2022.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios (SEJUD 1º Grau). Agravante: A. S. T.. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogada: Lívia Maria Girão Saraiva (OAB: 46540/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

45 - **8003688-85.2020.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios (SEJUD 1º Grau). Agravante: Antonio Everton Dantas da Silva. Advogado: Francisco Sérgio Barros Onofre Filho (OAB: 27109/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Total de processos a julgar: 45

Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ VICTOR IBIAPINA CUNHA MORAIS

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara Criminal

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 2ª Câmara Criminal

TJCEXEXE - Apelação Crime EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0236976-79.2020.8.06.0001 Apelação Criminal. Apelante: Fernando Davi Castro Nascimento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. EMENTA: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. FURTO QUALIFICADO TENTADO. RECURSO DA DEFESA. 1. PLEITO PELA DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE FURTO QUALIFICADO TENTADO PARA INVASÃO DE DOMICÍLIO. IMPOSSIBILIDADE. SUFICIÊNCIA DE PROVAS QUANTO A AUTORIA DELITIVA DO RÉU. COMPROVAÇÃO DE INÍCIO DOS ATOS EXECUTÓRIOS E DA PRESENÇA DE ANIMUS FURANDI. LEGITIMIDADE NA UTILIZAÇÃO DO DEPOIMENTO DO REPRESENTANTE DA VÍTIMA EM SEDE INQUISITORIAL PARA CONDENAR O RÉU. ELEMENTO DE INFORMAÇÃO QUE COMPLEMENTA AS PROVAS OBTIDAS NOS AUTOS. 2. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU MANTIDA EM TODOS OS TERMOS. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Criminal nº 0236976-79.2020.8.06.0001, ACORDAM os Desembargadores integrantes desta e. 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em CONHECER do presente recurso para julgar-lhe IMPROVIDO, nos exatos termos do voto da eminente Relatora. Fortaleza, 31 de agosto de 2022. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE Presidente do Órgão Julgador DESEMBARGADORA MARIA ILNA LIMA DE CASTRO Relatora

Total de feitos: 1

TJCEXEXE - Apelação Crime EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0000377-49.2018.8.06.0146 Apelação Criminal. Apelante: Gotardo Pereira de Aquino. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS (ART. 33, CAPUT, DA LEI 11.343/2006). 1) PRELIMINAR. 1.1) TESE DE ILICITUDE DAS PROVAS. DESCABIMENTO. SITUAÇÃO DE FLAGRÂNCIA DELITIVA EM CRIME PERMANENTE. PRECEDENTES DO STF. 2) MÉRITO. 2.1) PLEITO ABSOLUTÓRIO POR AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE DELITIVA COMPROVADAS DURANTE A INSTRUÇÃO PROCESSUAL. TESTEMUNHO POLICIAL. VALIDADE. DIVERSIDADE, NATUREZA DA DROGA APREENDIDA E DEMAIS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME. ACERVO PROBATÓRIO ROBUSTO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE TRAFICÂNCIA. 3) DOSIMETRIA DA PENA. ANÁLISE EX OFFICIO. 1ª FASE. ADEQUAÇÃO DO QUANTUM DE EXASPERAÇÃO PARA 1/8 (UM OITAVO). BASILAR ALTERADA. 2ª FASE. MANUTENÇÃO DA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA NO IDEAL FRAACIONÁRIO DE 1/6 (UM SEXTO). 3ª FASE. INCABÍVEL A APLICAÇÃO DA CAUSA ESPECIAL DE DIMINUIÇÃO DA PENA PREVISTA NO §4º DO ART. 33 DA LEI DE DROGAS. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. RÉU REINCENTE. REDIMENSIONAMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E PECUNIÁRIA. REGIME INICIAL FECHADO MANTIDO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. PENA REDIMENSIONADA EX OFFICIO. 1. A insurgência recursal dá-se contra a sentença prolatada às fls. 142/148 pelo Juízo de Direito da Vara única da Comarca de Pindoretama-CE, que condenou o ora apelante como incurso nas penas do art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006, aplicando-lhe a reprimenda de 08 (oito) anos e 06 (seis) de reclusão e 800 (oitocentos) dias-multa, em regime inicialmente fechado. 2. Pretende o recorrente, ante as razões acostadas, às fls. 219/229, sua absolvição em face da nulidade das provas face à violação de domicílio, tendo em vista a ausência de autorização judicial dos policiais para adentrar ao local, pelo que defende o desentranhamento dos autos de todas as provas decorrentes de tal ingresso. 3. Não se visualiza ilegalidade na entrada no domicílio do recorrente quando decorrente de situação de flagrância, uma vez que o delito de tráfico de drogas, em alguns dos verbos núcleos do tipo penal, configura crime permanente (tais como "guardar" ou "ter em depósito"). Cumpre destacar, ainda, que durante a fase inquisitorial,